



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade da contratação

O presente instrumento visa o planejamento da aquisição de pães para atender a demanda de consumo dos Centros de Atenção Psicossocial e FUNCRAF, que oferecem café da manhã para os usuários dos serviços e acompanhantes, pelo período aproximado de 12 meses.

2. Área requisitante

AGSS – Almoxarifado Geral de Suprimentos da Saúde, cito à Rua Maria do Bom Sucesso Proença de Moraes, 266, Vila Progresso, Itapetininga – SP, CEP 18.214-570.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá realizar a entrega dos pães diariamente nas unidades de atenção psicossocial e FUNCRAF, seguindo a quantidade e horário informado pelo responsável da unidade. A empresa vencedora deverá estar regular com todos os aspectos sanitários, certidões e alvarás dentro da validade.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar de início a licitação própria, em forma eletrônica por registro de preço tipo menor preço.

5. Descrição da solução como um todo

A solução se dá para a aquisição dos pães, sendo viável a modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por menor preço, atendendo assim as demandas desta Secretaria.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada pela equipe técnica com base no histórico de consumo do exercício anterior, bem como na análise das demandas atuais e projeção de necessidades futuras dos setores da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas.

Considerando tratar-se de item de consumo contínuo, destinados a pacientes das unidades de atenção psicossocial e FUNCRAF. Os quantitativos da tabela abaixo poderão sofrer variação para mais ou para menos, de acordo com a necessidade efetiva da Secretaria de Saúde, conforme legislação vigente, visando atender a demanda durante o período de vigência do registro de preços.

Ressalta-se que a estimativa não obriga a Administração à contratação integral dos quantitativos registrados, tratando-se de mera previsão, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Média de consumo mensal
01	PÃO DE LEITE	166,66 KG
02	PÃO FRANCÊS 50G.	333,33 KG

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam..

Item	Descrição	Valor Unitário Kg
01	PÃO DE LEITE	R\$ 17,82
02	PÃO FRANCÊS 50G.	R\$ 18,00

8. Justificativa para o parcelamento ou não da Solução:

Justifica-se que o presente objeto a demanda será parcelado, portanto não há a necessidade de agrupamento dos itens. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

A Secretaria Municipal de Saúde não vê necessidade de outras contratações para o andamento deste processo.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2026.

11. Resultados Pretendidos:

Atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde nas unidades que oferecem café da manhã para os usuários dos serviços e acompanhantes, por 12 meses.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria entende que tem a responsabilidade de realizar a indicação de quantidade no fornecimento diário, horário e local a ser entregue.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021

14. Declaração de Viabilidade:

A partir do explanado nesse estudo técnico preliminar, declara-se viável a aquisição da solução pretendida visando atender por completo às necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial e FUNCRAF.

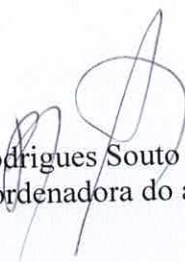


Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

15. Responsáveis:


Eva Rodrigues Souto Ferreira Paulino
Coordenadora do almoxarifado

